



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves

[requerimentos.seap@seap.gov.pt](mailto:requerimentos.seap@seap.gov.pt)

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
			2.3/15.190		
				<b>00000465</b>	<b>18-03-06</b>

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 675/XIII (3.ª)**

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. que, em virtude de diversas questões colocadas a propósito da igualdade de acesso a concursos públicos por parte dos detentores de graus académicos obtidos em momento anterior à implementação do Processo de Bolonha, será inserida no decreto-lei que estabelece o regime jurídico de graus e diplomas (atualmente em discussão pública) uma disposição do seguinte teor:

*“Os graus de bacharel e licenciado, obtidos na sequência de ciclos de estudos realizados no quadro de organização de estudos anterior ao regime introduzido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, são equiparados para todos os efeitos legais, respetivamente, aos graus de licenciado e mestre no quadro de organização de estudos posterior ao regime introduzido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.”*

Mais se informa que esta opção legislativa foi já abordada com a Ordem dos Engenheiros e que existirá a oportunidade de a discutir publicamente no próximo dia 15 de março numa sessão de debate sobre a revisão do regime jurídico de graus e diplomas que decorrerá na sede da mesma ordem.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Emília Moura

[of\_A2018\_016]